



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

ATA 26/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório Marileda Fioravanso Nardi, recinto do Plenário desta Casa Legislativa, situado na Rua Via Cadorna, nº 460, sala 01, Centro de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador André Moreschi, para a 26ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Montauri. Presentes os seguintes vereadores: Adilar Favaretto (PSDB), André Moreschi (PDT), Diogo Fioravanso Nardi (PL), João Paulo Spada (PDT), Ledimar José Soccol (Progressistas), Luiz Antonio Canossa (União Brasil), Marinês Bisol Giareta (MDB), Rafael Cumin (PSDB) e Volmir César Machado (MDB). Invocando a proteção de Deus e em nome do povo Montauriense, o Senhor Presidente declarou aberta a 26ª Sessão Plenária Ordinária da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Montauri. Em seguida, registrou a presença dos Vereadores e demais presentes. Na sequência, convidou a todos os presentes a se colocarem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Não havendo requerimento, restou dispensada a leitura da Ata da sessão anterior. Submetida à votação simbólica, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Em ato contínuo, passou-se para leitura de expediente. Foi informado o protocolo da Indicação nº 05/2025 de autoria da Bancada do Governo, por meio da qual os vereadores subscritores sugerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que manifeste, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, o interesse em firmar convênio visando à adesão do Município de Montauri ao programa RS Qualificação – Recomeçar, política pública estadual voltada à capacitação profissional, geração de emprego e fortalecimento dos indicadores socioeconômicos locais. Também foi apresentado para registro, o convite da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dirigido às entidades e à comunidade em geral, para participação na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 02 de julho de 2025, às 13h15min, no Centro de Convivência do Idoso, com o tema “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”. Na sequência o presidente determinou a publicação e o encaminhamento da Indicação nº 05/2025 ao Prefeito Municipal para as providências que entender cabíveis. Encerradas as comunicações e a leitura do Expediente, não havendo outros requerimentos a serem apreciados, passou-se para Ordem do Dia. Consta pautada para apreciação na Ordem do Dia desta Sessão a seguinte proposição: Projeto de Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

016/2025, de 13 de junho de 2025, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 1.077, de 16 de junho de 2015, e dá outras providências." Aberta a discussão, foi concedida a palavra ao Líder do Governo, vereador João Paulo Spada, para a explanação inicial, objetivo e justificativa que fundamenta a sua propositura. Também foi concedido a palavra ao relator do parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, Vereador Ledimar José Soccol, para explicar sobre o parecer da Comissão. Em seguida foi dada a palavra a todos os vereadores, momento em que puderam se manifestaram sobre a proposição e sobre o seu voto. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação nominal em turno único, sendo aprovada por unanimidade. Dispensado novo parecer da Comissão de Redação Final, o projeto foi encaminhado ao Poder Executivo para sanção, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou às Explicações Pessoais, oportunidade em que os vereadores puderam fazer uso da palavra para manifestações de interesse particular ou institucional, com repercussão no Município ou para falar sobre proposições em tramitação na Câmara. Encerradas as Explicações Pessoais e não havendo inscrições para o uso da Tribuna Livre, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária, determinando a lavratura da presente ata. Para fins de registro, consigno que o áudio integral da presente sessão foi devidamente gravado e encontra-se arquivado, em formato digital, junto à Secretaria da Câmara Municipal, na pasta intitulada "Gravações 2025", sob a denominação "Sessão Ordinária nº 26 – 30.06.2025". Esta Ata será assinada por mim, Luiz Antonio Canossa, Secretário, pelo Presidente, André Moreschi, e pelos demais Vereadores presentes.